



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/23

Cria o inciso VI, no artigo 60, bem como, cria o artigo 66-A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Art. 1º. Cria o inciso VI, no artigo 60, com a seguinte redação:

Art. 60 – As comissões permanentes são:

(...)

VI – de Orçamento e das Políticas Públicas.

Art. 2º - Cria o artigo 66-A, com a seguinte redação:

Art. 66-A – Compete à Comissão de Orçamento e das Políticas Públicas emitir parecer anual, até o mês de dezembro, que deverá ser analisada juntamente com as contas prestadas pelo Tribunal de Contas Estadual sobre:

I – Fiscalização do cumprimento dos objetivos estabelecidos nas leis orçamentárias anuais,

II – Análise dos programas de obras, planos regionais e setoriais de desenvolvimento;

III – Requisição, aos órgãos da Administração Direta e Indireta, da exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários;

III – Fiscalização, inclusive, efetuando diligências, vistorias e levantamentos (*in loco*), dos atos da Administração Direta e Indireta, em especial para verificação da regularidade, eficiência e a eficácias dos seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

§ Único - A comissão deverá realizar avaliação das Políticas Públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
17 de agosto de 2023.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver^a. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário